

DECRETO N.º 44.961, DE 06/09/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 34.611, DE 29/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 34.611, de 29/08/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **MARTA LOTT CAMPOS**, Matrícula n.º 3069, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/ 88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 C/C ARTS. 1º, CAPUT, § 5º, E 15 DA LEI FEDERAL N.º 10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

